



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.043, 26 de agosto de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 434, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 430, de 17 de agosto de 2021, que autoriza a participação do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE na realização de atos de instrução nos autos do PAD nº 1.00471/2021-13 – CNMP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.107336/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 430, de 17 de agosto de 2021, e seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE, nos dias 16, 26 e 27 de agosto, para participar dos atos de instrução, notadamente oitivas de testemunhas, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00471/2021-13, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”. (NR)



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 435, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.109088/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 421, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 157, de 19 de agosto de 2021, de maneira que, onde se lê "...a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5, Técnico do MPU/Administração...", leia-se "...a servidora LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, matrícula 4818-6, Analista do MPU/Direito...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 437, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o artigo 9º da Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 303ª Sessão Ordinária, a qual foi realizada no dia 20 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.110155/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, pelos Promotores de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA, ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e CLÁUDIO JOAO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e pelo Promotor de Justiça adjunto KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para dirigir a eleição



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Biênio 2021/2023, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA e secretariada pelo Promotor de Justiça adjunto KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o afastamento de membro e servidor para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, 159,
inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.110194/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e da servidora SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5124, para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, na cidade de Recife/PE, nos dias 8 e 9 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.112345/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021, celebrado entre este MPDFT, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, o GDF, o TJDF e a DPDF, o qual tem por objeto a execução das ações previstas no PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA, instituído pelo Decreto nº 10.112, de 12 de novembro de 2019, com vistas à consolidação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, especialmente no que diz respeito à implementação e ao funcionamento de todas as unidades da Casa da Mulher Brasileira de Brasília (primeira unidade do DF).

Parágrafo único. A Promotora MARIANA SILVA NUNES exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 440, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.023275/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 22/2021, celebrado entre este MPDFT, o TJDF, a SEEDF, a SMDF, a SSPDF e a SEJUSDF.

§ 1º O objeto desse Termo é estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando à atuação em conjunto na divulgação, promoção e formação acerca da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar.

§ 2º O público-alvo dessa ação é a comunidade escolar (profissionais da educação, estudantes, familiares, responsáveis e outros) das escolas públicas do Distrito Federal e profissionais que atuam nas instituições partícipes, no âmbito do Programa Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher.

§ 3º A Promotora MARIANA SILVA NUNES exercerá o encargo de gestor substituto.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 441, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA na Solenidade Alusiva ao Dia do Voluntariado, em 26 de agosto de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.110827/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA na Solenidade Alusiva ao Dia do Voluntariado, organizada pelo Programa Pátria Voluntária, em 26 de agosto de 2021, no Palácio do Planalto, Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.110671/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MYRTHES SALES DO NASCIMENTO**, matrícula 4961-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006), dispensando-a, a contar de 6/8/2021, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010052).

Art. 2º Dispensar o servidor **ISRAEL BARBOSA MUNIZ**, matrícula 4322-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.100243/2021-91,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13/9/2021, **THAYS APARECIDA OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 5774-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.104642/2021-21;

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 25/8/2021, o cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação – Código TC20200, Classe C, Padrão 10, até então ocupado pelo servidor **LUCIVALDO QUEIROZ DA COSTA**, matrícula 3335, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro no art. 33, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço da servidora **RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA**, mat. 5526, no período de 1º a 4 de setembro de 2021, para a cidade de Rio Branco/AC.

O SECRETARIO-GERAL AJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.109772/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço da servidora **RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA**, mat. 5526, para participar do 1º Encontro de Procuradores-Gerais de Justiça e Corregedores-Gerais do Ministério Público da Região Norte, que ocorrerá no período de 1º a 4 de setembro de 2021, na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES